



CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

**PORTARIA Nº 1.218 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida fluante, e de inventaria bens e valores existentes no Almoxarifado e na Tesouraria da Câmara, em 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. A Comissão será composta dos seguintes membros:

Lidiane aparecida Rosa - Agente Parlamentar I  
Lucineia Maria de Jesus Alvarenga – Agente Parlamentar I  
Mércia Ferreira Pires Cardoso – Agente Parlamentar I

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Patrimônio/Almoxarifado, 11 de dezembro de 2018.

**Certidão**

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 12/12/2018

*[Assinatura]*  
Secretaria

*[Assinatura]*  
Djalma Augusto Gomes Bastos  
Presidente